

PORTARIA Nº 1050/2015

DATA: 31.07.2015

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

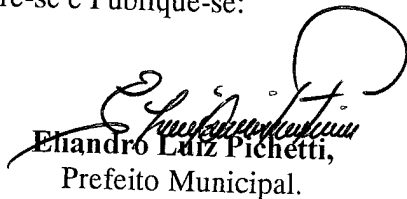
Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 165.585.210-5, exonerar a partir da data de 31.07.2015, a servidora **Sirlei Giroleto Dalbosco**, portadora do CPF nº 015.747.589-18 e Cédula de Identidade RG nº 6.875.553-0, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Serviço de Limpeza, lotada no Departamento de Educação e Esportes.

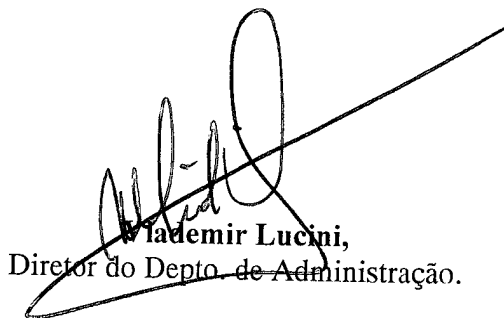
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.